

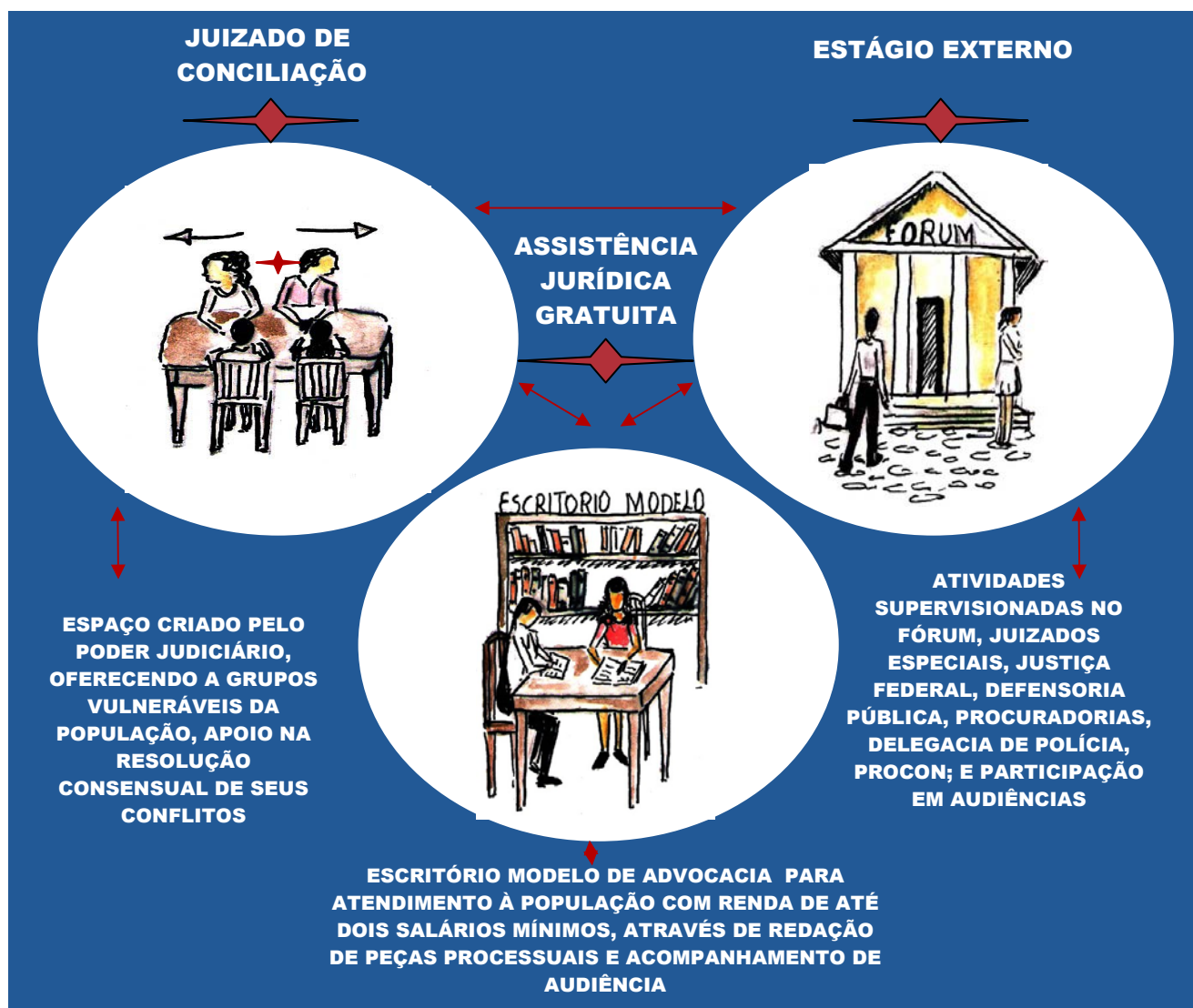


IPTAN – INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR “PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”

CURSO DE DIREITO

INFORMATIVO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR “PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES” - IPTAN FOI CRIADO EM AGOSTO DE 2005 E, ATRAVÉS DOS ALUNOS QUE ESTÃO CONCLUINDO O CURSO E SOB A ORIENTAÇÃO DE SEUS PROFESSORES ADVOGADOS, VEM PRESTANDO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS CARENTES. DA COMUNIDADE DE ACORDO COM AS SEGUINTE PRÁTICAS:

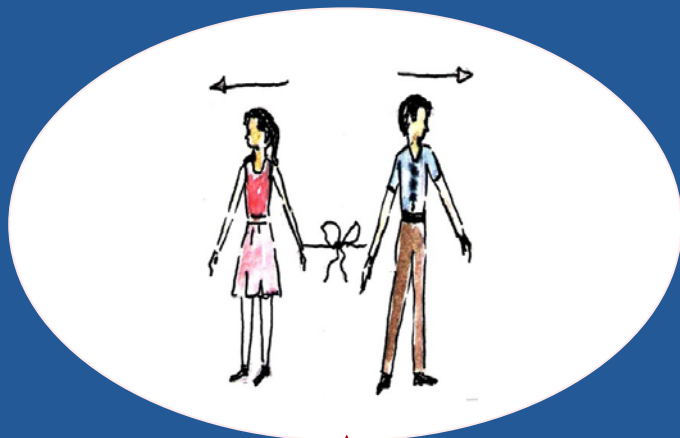


ÁREAS DE ATENDIMENTOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

MATRIMÔNIO

SEPARAÇÃO

DIVÓRCIO



SITUAÇÃO EM QUE O CASAL NÃO CONSEGUE MAIS CONVIVER COLOCANDO FIM À SOCIEDADE CONJUGAL



PROCESSO JURÍDICO QUE OFICIALMENTE COLOCA FIM AO VÍNCULO MATRIMONIAL

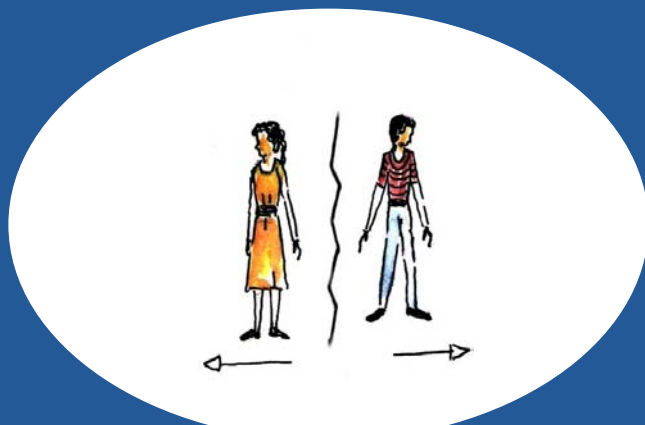
UNIÃO ESTÁVEL

RECONHECIMENTO

DISSOLUÇÃO



RECONHECIMENTO JURÍDICO DA SITUAÇÃO DE VIVÊNCIA CONJUNTA ENTRE DUAS PESSOAS SEM VÍNCULO MATRIMONIAL



DISSOLUÇÃO JURÍDICA DA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE DUAS PESSOAS

ÁREAS DE ATENDIMENTOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

PENSÃO ALIMENTÍCIA

SITUAÇÃO OCORRIDA APÓS SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO ENTRE O CASAL, OU QUANDO HOVER A DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL, OU QUANDO TRATAR-SE DE UMA RELAÇÃO ESPORÁDICA, HAVENDO FILHOS MENORES E/OU DEPENDENTES PASSANDO A EXISTIR O DIREITO AOS MESMOS DE PEDIDO, REVISÃO, EXONERAÇÃO, EXECUÇÃO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA.



MODIFICAÇÃO DE GUARDA

DO(S) FILHO(S) PEDIDA POR AQUELE QUE NÃO É O GUARDIÃO LEGAL



REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

DO PAI OU DA MÃE, ISTO É DAQUELE QUE NÃO FICOU COM A GUARDA DO(S) FILHO(S)



ADOÇÃO

PROCEDIMENTO JUDICIAL ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUANDO A ELES É ATRIBUÍDA A CONDIÇÃO DE FILHO, COM DIREITOS E DEVERES DO FILHO CONSANGÜINEO



PENAL

EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGAIS COM O OBJETIVO DE DEFENDER E ACOMPANHAR PROCESSOS CRIMINAIS E DE EXECUÇÕES PENAS



**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR
“PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”**

Diretores Presidentes: Nicolau Carvalho Esteves e Fábio Afonso B. Andrade

Diretora Geral: Mirian Moreira V. Silva

Diretor Acadêmico: Lenine Antônio dos Reis

Coordenador do Curso de Direito: Ricardo Assunção Viegas

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

**Coordenador do Serviço de Assistência Jurídica e do
Núcleo de Prática Jurídica: Welinton Augusto Ribeiro**

Coordenador do Juizado de Conciliação: Adriano Márcio de Souza

Coordenador do Estágio Externo: Alex Mourão Terzi

Psicóloga do Núcleo de Prática Jurídica: Luiza Teixeira Carvalho

Estagiária Secretária: Débora Ribeiro (aluna do 8º Período do Curso de Direito)

APOIO

Diretores do IPTAN

Coordenador e Professores do Curso de Direito

EQUIPE TÉCNICA

Planejamento e criação: Luiza Teixeira Carvalho

Colaboração: David de Ávila (aluno do 9º período do Curso de Direito)

Ilustração: Fábio Braga

Diagramação: Júlio César de Almeida

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Leite de Castro nº 1.101

Bairro das Fábricas CEP 36. 301.182

São João del Rei – Minas Gerais

Fone (32) 3379- 2725

**Horário de Funcionamento: de 2ª a 6ª, das 13 às 17 horas e
aos sábados das 9 às 12 horas**

MARÇO DE 2008